



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Código 167720251715

SEGUNDA, 05 DE MAIO DE 2025

ANO V

EDIÇÃO N° 1677

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.marumbi.pr.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

## SUMÁRIO

▶ Licitação .....	2
EXTRATO DE CONTRATO- UNIFORMES P/ESPORTE .....	2
EXTRATO ADITIVO - 1º ADITIVO RESIDUOS SOLIDOS .....	3
▶ Recursos Humanos .....	4
PORTARIA N° 97/2025 .....	4
▶ Autarquia - Serviço Autônomo de Água e Esgoto .....	5
Decreto nº 145/2025 .....	5



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**167720251715**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro  
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000  
Fone/fax: (43) 3441-1212

### EXTRATO DO CONTRATO

**Data da assinatura do Contrato : 14/04/2025**

- **CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**, inscrita no CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi – Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.
- **CONTRATADA:** **DO RIO ELETRO VAREJISTA LTDA ME**, inscrita sob o nº de CNPJ **22.556.767/0001-34**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Praça do Café nº 210, CEP 86.900-000, na cidade de Jandaia do Sul-PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Edson José Martines**, portador do RG nº **3.415.645-00 SSP-PR** e inscrito no CPF nº **457.766.799-15**.
- **Objeto:** **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA, DA EMPRESA: DO RIO ELETRO VAREJISTA LTDA ME, INSCRITA SOB O CNPJ 22.556.767/0001-347 PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SETOR DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, conforme condições estabelecidas, e com base na Licitação Dispensa nº 12/2025 da PM Marumbi-Pr e o contrato nº 35/2025.**
- **VALOR:** O valor do contrato é de **R\$ 40.245,60 (quarenta mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).**

Marumbi-Pr, 05 de maio de 2025

**Elaine Maria Ferreira Costa**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# *Prefeitura Municipal de Marumbi*

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO

**Data da assinatura do aditivo: 29/05/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARUMBÍ-PR, inscrita no CNPJ- 75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi – Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.

**CONTRATADA:** TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.465.327/0001-52, localizada na estrada barra nova 1500, Lote Gleba Nova Ucrania, CEP 86.800-970, Gleba Nova Ucrania, na cidade de Apucarana-Pr.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II-A NÃO INERTE, GERADOS PELO MUNICÍPIO DE MARUMBI ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024 DA PMMARUMBI-PR, e o aditivo.

**NOVO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato que era 12 (doze) meses, passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses.

Marumbi-Pr, 29 de Maio de 2025

**Elaine Maria Ferreira Costa**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# *Prefeitura Municipal de Marumbi*

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

**PORTARIA Nº 98/2025.**

Divulga avaliação do estágio probatório.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 826/2022, Art. 46 e Art. 47 e do Decreto nº 102/2023,

RESOLVE:

**Art.1º.** Divulgar as notas da 2ª avaliação do estágio probatório, admitidos no período 02/05/2024 a 04/06/2024.

ADRIANO LEAL DA SILVA	8,3
CLAUDIA EMELINE DOS REIS PROTANO BENTO	9,3
DIEGO SCACABARROZZI	8,7
EMANOELLE APARECIDA DO COUTO	8,5
GABRIELA BATISTA NOGUEIRA	8,3
GISELI CRISTINA DA SILVA	7,6
LAURA GONÇALVES LEONARSKI	5,3
LUCAS MATHEUS MACHADO DANNAS	8,9
LUCÉLIA OLIVEIRA STAPAIT	8,3
MARCELO APARECIDO JACINTO	8,7
MAURO APARECIDO DOS SANTOS	3,9
PAULO LAWRENCE DA SILVA OLIVEIRA	9,1
SIDNEI VALENTE	9,5
VENEIR DA SILVA LOPES	8,7
WILLIAN MICALLI CARVALHO DA SILVA	8,7

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marumbi, 05 de maio de 2025.

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**

Prefeita Municipal

AUTARQUIA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**DECRETO:** nº 145/2025

**DATA:** 05/05/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 888/2024 de 11/12/2024.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Suplementação:

20.000.00.000.0000.0.000			SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
20.002.00.000.0000.0.000			SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
20.002.17.544.0030.2.038			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.00	01080		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
			PESSOAL CIVIL R\$ 53.000,00
3.1.90.13.00.00	01080		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$ 20.000,00
20.000.00.000.0000.0.000			SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
20.002.00.000.0000.0.000			SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
20.002.17.544.0030.2.039			MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO
4.4.90.52.00.00	01080		EQUIPAMENTOS R\$ 5.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 78.000,00**

**Art.2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta lei, servirá com recurso o excesso de arrecadação realizado no período de janeiro a março da fonte 0180 (recursos livres) para suplementação das dotações evidenciadas no artigo 1º.

**Art.3º** - Este de Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa  
Prefeita Municipal